



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 12 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 08 de 2026, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO sem sistema

DATA 24/02/2026

HORA 16:18



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 08 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), advindo de Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por meio do Programa SEDRUS Cidadania no Campo - Município Agro, objetivando o desenvolvimento rural sustentável municipal, que será classificado da seguinte forma:

13.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.178 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: 02.100.1044.1044 - Município Agro 2025 Convênio 007.0000742/2025-12

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.....(F.390).....R\$ 70.000,00

Art. 2º O recurso necessário para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrá à conta de Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (Processo SEI 007.00000742/2025-12).

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.